

PORTARIA Nº 056, DE 10 DE MAIO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES EFETIVOS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 3º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004 e tendo em vista a dicção do art. 12 do diploma legal citado.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, progressão funcional aos servidores públicos a seguir especificados, dentro do mesmo padrão vencimental, conforme tabela abaixo:

NOME DO SERVIDOR	PADRÃO	REF. ATUAL	REF. PROGRESSÃO
ALEXANDRO MARQUES LISBOA	B	R-4	R-5
ANSELMO THEODORO DOS SANTOS	C	R-4	R-5
ANTONIO EVALDO LIMA MOURA	B	R-4	R-5
ANTONIO OLEGARIO SIPAÚBA	B	R-4	R-5
FABIO MARTINS DA COSTA	B	R-4	R-5
FATIMA FERREIRA L. DE CARVALHO	G	R-4	R-5
FRANCISCO AURÉLIO A. MEMORIA	B	R-4	R-5
FRANCISCO CLAUDIO F. DA SILVA	G	R-4	R-5
FRANCISCO EGBERTO DE O. VERAS	B	R-4	R-5
FRANCISCO ELIANO L. DE OLIVEIRA	B	R-4	R-5
FRANCIVAR DE MOURA ABREU	E	R-4	R-5
GONÇALO DE AQUINO M. NETO	B	R-4	R-5
LUCIMAR AMARAL DIAS	G	R-4	R-5
MANUEL MESSIAS DA SILVA	B	R-4	R-5
RONALDO FERREIRA DA SILVA	D	R-4	R-5

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 10 de maio de 2019.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE DO SAAE NOVA RUSSAS